

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 19
DE 25-06-2007**

ACTA N.º 19

Data da reunião extraordinária: 25-06-2007

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 18:30 horas

Términus da reunião: 18:50 horas

Resumo diário da Tesouraria: 25/06/2007 1.682.993,15€

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Francisco Maria Moita Flores

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Luís Manuel da Graça Batista

Lígia Corujo Reis Batalha

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram dezoito horas e trinta minutos, dando conhecimento da presença do senhor Luís Batista, nesta reunião, em substituição do senhor Manuel Afonso, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. ----

--- Seguidamente deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**:-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **LOTEAMENTOS**-----

--- De **MARIA CAROLINA RAMOS TELHADA RIBEIRO DA COSTA E OUTROS**, residentes na Quinta de Nossa Senhora da Conceição, no lugar e freguesia de Vale de Figueira, deste Município, apresentando alteração ao alvará de loteamento número dezasseis/dois mil e dois, com aditamento número três/dois mil e seis, que licenciou o loteamento de uma propriedade sita no Campo Emílio Infante da Câmara, Freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

--- O senhor Presidente propôs que o processo seja retirado para novos esclarecimentos e novamente presente na próxima reunião. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a presente proposta-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS**-----

--- De **GRUPO ETNOGRÁFICO PORTELA DAS PADEIRAS**, com sede na Estrada Nacional três, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, no local da sua sede, nos dias vinte e três e vinte e quatro de Junho de dois mil e sete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de catorze de Junho de dois mil e sete, que isentou, o Grupo Etnográfico Portela das Padeiras do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização do evento em epígrafe, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de

Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

--- De **SOCIEDADE RECREATIVA OPERÁRIA DO VALE DE SANTARÉM**, com sede na Rua Alferes Aguiar, na Vila e Freguesia de Vale de Santarém, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular e concertos musicais, no local da sua sede, nos dias quinze, vinte e três e vinte e nove de Junho de dois mil e sete . -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de treze de Junho de dois mil e sete, que isentou, a Sociedade Recreativa Operária do Vale de Santarém, do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização do evento em epígrafe, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES

--- **PROJECTO JARDIM DA REPÚBLICA - APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO** -----

--- Foi presente a informação número cento e quarenta, de dezassete do mês findo, do **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente/Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano**, subscrita pela senhora Arquitecta paisagista, Conceição Gaboleiro, que a seguir se transcreve:-----

--- “A “Elaboração do projecto para o Jardim da República — Santarém” foi adjudicada ao concorrente hierarquizado em primeiro lugar - PROAP, Estudos e Projectos de Arquitectura Paisagista Limitada - no processo número três-L/dois mil e seis. -----

--- A fase em que actualmente o projecto se encontra - **Estudo Prévio** - foi desenvolvida com base no programa base/plano de ideias desenvolvido na fase de concurso e atendendo já às considerações feitas pelo júri do mesmo, considerações essas que foram transmitidas ao técnico da PROAP em reunião de trabalho realizada. -----

--- O programa preliminar para o desenvolvimento do projecto e o programa base/plano

de ideias apresentado na fase de Concurso, mereceram também do Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR) um parecer favorável, conforme atesta o ofício número oitocentos e sete, de dezasseis de Março de dois mil e sete, relativo ao assunto do qual se transcreve o despacho da Exma. senhora Vice-Presidente “Concordo, devendo as fases subsequentes serem acompanhadas por um arquitecto paisagista do IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico”. -----

--- Após a entrega, em vinte e quatro de Abril de dois mil e sete, de uma primeira versão do Estudo Prévio, analisado na Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano e na Divisão de Projectos, realizou-se uma reunião no dia sete de Maio de dois mil e sete, com a presença dos Chefes da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano e da Divisão de Projectos, da signatária e de técnico da PROAP, onde foram comunicadas as apreciações dos técnicos da autarquia que incidiram particularmente nos seguintes aspectos: -----

--- Localização e características do elemento de água e integração do “Menino com o pato”; -----

--- Localização do quiosque multimédia; -----

--- Modelo do quiosque de jornais e sua inclusão no Mapa de Medições; -----

--- Diferenciação dos muros e pavimentos; -----

--- Escolha e localização das espécies dos diferentes estratos vegetais e articulação do plano de plantação de árvores com o ‘plano faseado de árvores a remover’; -----

--- Características do mobiliário urbano; -----

--- Implantação do equipamento infantil; -----

--- O exposto nas Notas Internas números dezoito e dezanove/dois mil e sete da Divisão de Projectos. -----

--- No dia quinze de Maio de dois mil e sete foram entregues pela PROAP algumas peças desenhadas e escritas revistas do Estudo Prévio, complementadas com o fax datado de dezassete de Maio de dois mil e sete, elementos que traduzem o resultado da discussão havida na reunião de trabalho. -----

--- Assim, poder-se-á afirmar que o que o Estudo Prévio que agora se aprecia e se coloca

à aprovação superior é o resultado de um processo que tem vindo a evoluir no sentido da concretização dos objectivos a atingir com a intervenção no Jardim, considerando-se que a maioria das apreciações da equipa técnica da autarquia têm sido atendidas pela equipa projectista, importando, no entanto pormenorizar e aferir algumas soluções durante o desenvolvimento do projecto de execução, nomeadamente, no que respeita: -----

--- Ao elemento de água com peça escultórica “O Menino e o pato”; -----

--- Ao exposto na Nota Interna número dezoito da Divisão de Projectos e às relativas aos pontos três e quatro da Nota Interna número dezanove da Divisão de Projectos;-----

--- A algumas soluções de pormenor (como a transição entre pavimentos, características das guardas, aferição das espécies vegetais escolhidas, sua localização e programa de transplantações);-----

--- À articulação do projecto com as indicações que venham a ser dadas por outros técnicos da autarquia, particularmente no que respeita ao saneamento, às instalações eléctricas e à arqueologia.-----

--- Deste modo face ao exposto propõe-se: -----

--- Um - A aprovação do Estudo Prévio anexo, embora condicionado ao parecer que venha a ser emitido pelo IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico nesta fase, devendo, tal com se disse anteriormente serem aferidas algumas soluções no decorrer do desenvolvimento do projecto de execução. -----

--- Um.um - Considera-se ainda que, sem condicionar a progressão para a fase de projecto de execução de forma a não se interferir com os prazos previstos para a conclusão do projecto, perante o montante a investir e o significado deste espaço na cidade, deverá o projecto reunir consensos, sugerindo-se que seja dado conhecimento do mesmo aos respectivos interessados, em particular ao Executivo Camarário e à Junta de Freguesia de São Salvador. -----

--- Dois - Que o Departamento de Administração e Finanças (DAF) proceda ao cabimento da verba necessária para a execução da obra, em conformidade com os respectivos procedimentos legais aplicáveis e sabendo que:-----

--- A estimativa de custos para a execução da obra ascende a um milhão, trinta e nove

mil, duzentos e cinquenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos mais IVA (salientando-se no entanto que este é um valor estimado em Estudo Prévio e que poderá sofrer alterações em fases posteriores do processo, nomeadamente no projecto de execução e na respectiva empreitada para execução da obra), perspectivando-se que os encargos com a realização da obra se repartirão pelos anos de dois mil e sete e dois mil e oito, e que face à data prevista para conclusão do projecto e sua transição para o Departamento de Obras e Equipamentos (final de Julho de dois mil e sete); ao tempo que em média está a decorrer entre a abertura do procedimento para a realização de obras similares e a consignação das mesmas; e considerando um prazo de execução da obra de duzentos e quarenta dias - se calcula que no presente ano a execução financeira da obra seja próxima dos cinco por cento do valor estimado.” -----

--- Foram também presentes as Notas Internas números dezoito e dezanove, de sete também do mês findo, referidas na informação atrás transcrita, do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento/Divisão de Projectos, respectivamente do seguinte teor: -----

--- “Em face do solicitado pela Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, relativamente à emissão de parecer, na área de engenharia civil, sobre o estudo prévio para remodelação do Jardim da República, importa tecer os seguintes considerandos:----

--- Um - Rede de drenagem de águas residuais pluviais - em face das ligações a efectuar (não especificadas neste estudo) ao sistema municipal pluvial existente, deverá aferir-se previamente qual a capacidade de escoamento do mesmo, por forma a permitir efectuar a drenagem das águas pluviais do Jardim;-----

--- Dois - Edifícios e executar - entende-se que a memória descritiva esclarece as soluções estruturais a adoptar, no entanto sugere-se a realização de eventuais prospecções geotécnicas que permitam definir as cotas de implantação das fundações directas a executar, de modo a prever o volume de escavações e o impacto deste em termos arqueológicos; -----

--- Três – Estaleiro - deverá ser prevista uma zona de implantação do estaleiro de obra (em articulação com indicações da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano).”

--- “Na sequência da nota interna número trinta e oito, da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, solicitando parecer da Divisão de Projectos, na área da arquitectura, sobre o estudo prévio referido em epígrafe, informa-se:-----

--- Um - No edifício da cafetaria, deverá ser revista a zona da entrada nas instalações sanitárias por forma a evitar que o referido acesso se faça em plena rampa, o que poderá provocar dificuldades fundamentalmente a pessoas com maior dificuldade de mobilidade.-----

--- Dois - Ainda relativamente à cafetaria, os elementos entregues, quer escritos, quer desenhados, não são suficientemente esclarecedores da forma como está prevista a climatização e iluminação do espaço interior. Dado que se trata de um espaço totalmente envidraçado e com uma cobertura assente apenas numa “laje metálica”, a climatização de toda esta área assume um papel fundamental, não possibilitando no entanto, que a sua efectivação física altere a imagem do volume preconizada neste estudo prévio, nomeadamente no que respeita à leveza e transparência do mesmo. -----

--- Três – Verifica-se a ausência de localização do quiosque multimédia, que sugerimos dever estar ligado de uma forma directa ao edifício da cafetaria, de preferência na respectiva área exterior coberta.-----

--- Quatro - Na memória descritiva é referida a instalação de um “quiosque de venda de publicações, jornais e revistas, numa estrutura ligeira, estrutura metálica, madeira e vidro”. Da análise das peças desenhadas, verifica-se a ausência de elementos relativos a este equipamento, pelo que se sugere a entrega, ainda nesta fase de estudo prévio, de peças desenhadas esclarecedoras da ideia, quer em termos volumétricos, quer da imagem preconizada. Consideramos ainda que este quiosque deverá ter um conceito relacionado com a cafetaria, ou seja, leve, simples e moderna, por forma a soltar-se da envolvente e simultaneamente criar uma imagem de unidade com o outro equipamento proposto para este Jardim.” -----

--- Em face da informação atrás transcrita a Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, Arquitecta Catarina Durão emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Concordo com o exposto tendo de facto o processo vindo a evoluir no sentido da

concretização dos objectivos a atingir para este jardim. -----

--- Assim proponho que se aprove o exposto nos pontos um e dois, sendo que o referido no ponto um.um se considera importante já na fase de estudo prévio, sem condicionar conforme indicado, o andamento para a fase de projecto de execução, na qual deverão ser incluídas indicações que porventura surjam no parecer a emitir pelo IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico, Executivo e Junta.” -----

--- A Câmara, em face dos documentos apresentados, deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo prévio do Jardim da República, concordando com o preconizado nas informações atrás transcritas, devendo agir-se em conformidade. -----

--- **PROJECTO DE EXECUÇÃO DA "AVENIDA MARQUÊS DE POMBAL E ESPAÇOS EXTERIORES ENVOLVENTES, NA URBANIZAÇÃO DE SÃO DOMINGOS, EM SANTARÉM". PROJECTO ESTRATÉGICO** -----

--- Pela Arquitecta Paisagista Maria da Assunção Lopes, da **Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano**, foi presente a informação número cento e setenta e um, de doze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “O Estudo Prévio referente ao projecto supracitado foi aprovado, conforme despachos exarados na Informação Técnica número cinquenta e seis, da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, de vinte e três de Fevereiro último, tendo sido transmitido à equipa projectista as várias alterações a considerar na elaboração do projecto de execução.-----

--- O desenvolvimento do projecto de execução foi acompanhado por várias reuniões de trabalho com a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano e o Departamento de Obras e Equipamentos, tendo sido entregue, a onze do corrente mês, a totalidade das peças do projecto. -----

--- Quanto aos pareceres internos solicitados, todos foram favoráveis, aguardando-se, apenas, o da especialidade de electrotecnicia mas que se julga não comprometer o avanço do processo, devendo, posteriormente, e no caso deste parecer ser favorável, ser enviado o projecto da iluminação pública à EDP - Energias de Portugal para licenciamento. -----

--- Em termos de cabimentação de verbas foi elaborada a informação número cento e

setenta, de onze do corrente mês, onde se propunha a repartição dos encargos para dois mil e sete e dois mil e oito e solicitava a cabimentação para o ano corrente, necessário para o lançamento do concurso. Após os despachos necessários foi obtida a cabimentação pretendida, no valor de duzentos e quarenta e quatro mil cento e trinta euros e nove cêntimos. -----

--- Para que estejam reunidas as condições para o lançamento da empreitada que conduzirá à execução da obra, submete-se à aprovação superior o seguinte:-----

--- Um - O Projecto de Execução da “Avenida Marquês de Pombal e Espaços Exteriores Envolventes, na urbanização de São Domingos, em Santarém”, composto pelas seguintes peças: -----

--- Peças escritas: Anúncio, Programa de Concurso, Memórias descritivas e Caderno de encargos - condições técnicas por especialidade e condições jurídicas, Plano de segurança e saúde em projecto, Mapa de medições e Orçamento; -----

--- Peças desenhadas: plano geral, plano de implantação altimétrica, plano de implantação planimétrica, plano de trabalhos - cores convencionais, plano de pavimentos, rede de esgotos pluviais, rede de iluminação pública, plano de rega, plano de plantação, plano de mobiliário urbano, sinalização vertical e horizontal, rede de combate a incêndios, pormenores de construção.-----

--- Dois - Abertura de concurso através do procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio, atendendo ao valor estimado para a empreitada (um milhão cento e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos da alínea a), do artigo quarenta e oito, do Decreto Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março. -----

--- Três - A nomeação das comissões do concurso, em conformidade com o artigo sessenta, do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, sugerindo-se a seguinte composição:-----

--- Comissão de Abertura de Concurso -----

--- Presidente - Dr^a. Vânia Neto, adjunta do Senhor Presidente -----

--- Vogal - Eng. João Paulo Coelho, chefe da Divisão de Infra-Estruturas, Viação e

Trânsito-----
--- Vogal – Dr.ª. Maria Vicente Mendes -----
--- Secretária - Dora Fidalgo, assistente administrativa principal-----
--- Na impossibilidade de estarem presentes, o presidente será substituído pelo Dr. José António Torrão, chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado e a secretária por Isabel Maria Piedade.-----
--- Comissão de Análise das Propostas-----
--- Presidente - Arquitecta Paisagista Catarina Durão, chefe da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano-----
--- Vogal - Arquitecta Paisagista Assunção Soares Lopes -----
--- Vogal - Engenheiro Mário Caeiro-----
--- Suplente - Arquitecto Paisagista João Duarte-----
--- Quatro - Que, após as aprovações necessárias, o presente processo transite para o Departamento de Obras e Equipamentos para lançamento do procedimento proposto.----
--- Em conjunto com o Núcleo das Empreitadas, analisou-se desde já, a questão das autorizações dos alvarás necessários, concluindo-se que face à natureza e volume dos trabalhos previstos no presente projecto, só poderão ser admitidos a concurso os titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas que detenham as seguintes autorizações: ----
--- - Primeira subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos), da segunda categoria, com classe correspondente ao valor global da sua proposta;-----
--- - Primeira subcategoria (Estruturas e elementos de betão), da primeira categoria;----
--- - Nona subcategoria (Ajardinamentos), da segunda categoria;-----
--- - Primeira subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão), da quarta categoria.”-----
--- Em face desta informação a **Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano**, Arquitecta Catarina Durão, emitiu o seguinte parecer:-----
--- “Considera-se que o presente projecto permitirá a requalificação de uma área em São Domingos de muita importância, patente no plano geral e melhorando significativamente a vivência, acessibilidade e espaço público. Será feito um investimento de um milhão

cento e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro euros e vinte e cinco cêntimos mais IVA. -----

--- Deste modo propõe-se a aprovação dos pontos indicados na informação técnica, números um, dois, três e quatro, de forma a se proceder ao lançamento do concurso público com publicação de anúncio para a empreitada de requalificação da Avenida Marquês de Pombal e Espaços Exteriores Envolventes.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de execução da “Avenida Marquês de Pombal e Espaços Exteriores Envolventes, na Urbanização de São Domingos, em Santarém”, concordar com a abertura de concurso público com publicação de anúncio, aprovando processo de concurso e concordando com a composição das Comissões de Abertura de Concurso e de Análise das Propostas.-----

--- **ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - EXPANSÃO DA ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO QUINTA DA MAFARRA - ABERTURA DE INQUÉRITO PÚBLICO** -----

--- Pelo **Director do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento**, Arquitecto António Duarte, foi presente a informação número quarenta e dois, de vinte do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Durante o período de Discussão Pública da alteração ao Plano Director Municipal para a Expansão da Zona de Desenvolvimento Económico da Quinta da Mafarra, foi reiterada a reclamação dos proprietários da Quinta do Gualdim que não desejam ver o seu terreno abrangido por esta alteração, uma vez que têm projectos para a sua Quinta que ficarão inviabilizados com a utilização industrial, pelo que propõem, como já tinham proposto aquando do inquérito público anterior ao Plano, que seja retirada desta alteração ao Plano Director Municipal os terrenos da Quinta do Gualdim.-----

--- Em reunião com o senhor Dr. Sérgio Tomás, técnico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional que acompanhou este processo, concordámos em aceitar a reclamação apresentada e retirar da área sujeita a alteração do Plano Director Municipal o terreno delimitado na planta cadastral correspondente à Quinta do Gualdim, considerando que o equipamento que os proprietários pretendem fazer é uma mais valia

para o Concelho. -----

--- Esta alteração altera profundamente os pressupostos que levaram a desencadear este procedimento de alteração ao Plano Director Municipal, o que obriga a refazer os elementos gráficos do processo e à abertura de novo período de inquérito público, de acordo com o estipulado no número dois do artigo setenta e sete do Decreto-Lei trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com a redacção do Decreto-Lei número trezentos e dez/dois mil e três, de dez de Dezembro: -----

--- Dois - *A câmara municipal publicitará, através da divulgação de avisos, a deliberação que determina a elaboração do plano por forma a permitir, durante o prazo estabelecido na mesma, o qual não deve ser inferior a trinta dias, a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.*-----

--- Para conclusão do processo de alteração do Plano Director Municipal para a Expansão da Zona de Desenvolvimento Económico da Quinta da Mafarra de acordo com o recomendado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional em reunião de vinte e um de Março de dois mil e sete confirmada em acta de vinte e três de Abril de dois mil e sete, propomos que seja sujeita à aprovação da Câmara a seguinte deliberação:

--- Um. Considerando que durante o período de inquérito público para a concretização da alteração do Plano Director Municipal para a Expansão da Zona de Desenvolvimento Económico da Quinta da Mafarra, os proprietários da Quinta do Gualdim pronunciaram-se no sentido de pretenderem que o seu terreno não fosse incluído na alteração do uso do solo promovida por este processo;-----

--- Dois. Considerando que a pretensão daqueles proprietários é de construir um equipamento de interesse para o Concelho que ficará inviabilizado se a classificação do terreno passar a industrial; -----

--- Três. Considerando que a exclusão desta operação dos terrenos da Quinta do Gualdim não põe em causa os seus objectivos;-----

--- Quatro. Considerando que a modificação da área sujeita a alteração do Plano Director Municipal altera profundamente os pressupostos que levaram a desencadear este

procedimento;-----

--- Cinco. Considerando que o facto de ser excluída a área da Quinta do Gualdim desta alteração, não há necessidade de promover a alteração da Reserva Ecológica Nacional na área de intervenção;-----

--- Seis. Considerando que foi deliberado em reunião de Câmara datada de sete de Agosto de dois mil e seis, acolher a reclamação apresentada por Maria de Lourdes Dias d’Holbeche Fino, no âmbito do Inquérito Público para a alteração do Plano Director Municipal para a Expansão da Zona de Desenvolvimento Económico da Quinta da Mafarra, corrigindo a área de intervenção excluindo os terrenos que constituem a Quinta do Gualdim.-----

--- PROPOMOS -----

--- Promover a abertura de novo inquérito público durante trinta dias úteis, de acordo com o estipulado no número dois do artigo setenta e sete do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro. com a redacção do Decreto-Lei número trezentos e dez/dois mil e três, de dez de Dezembro.-----

--- Nota:Anexamos a esta proposta plantas com o limite da área de intervenção excluindo a área da Quinta do Gualdim; cópia da acta da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, relatório dos inquéritos públicos realizados no âmbito do procedimento anterior.”-----

--- Os documentos referidos na informação atrás transcrita ficam anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento I).-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, promover a abertura de novo inquérito público durante trinta dias úteis, de acordo com o estipulado no número dois do artigo setenta e sete, do decreto-lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro com a redacção dada pelo decreto-lei número trezentos e dez/dois mil e três, de dez de Dezembro, conforme proposto pelo Director do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento.-----

--- **ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SANTARÉM (PLANTA DE ORDENAMENTO DO PLANO DIRECTOR**

MUNICIPAL DE SANTARÉM E REGULAMENTO) -----

--- Pelo **Director do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento** foi presente a informação número trinta e oito, de vinte do corrente mês, que a seguir se transcreve: -

--- “A aprovação em reunião de Câmara de dezoito de Junho do procedimento da alteração simplificada ao Plano Director Municipal e dos perímetros constantes dessa alteração, implicaram que fossem desenhados aqueles perímetros sobre as plantas do Plano Director Municipal em vigor, bem como a adaptação do Regulamento do Plano Director Municipal à nova realidade, definindo a edificabilidade no interior dos perímetros urbanos: -----

--- Estes são os elementos que aprovados pela Câmara deverão ser remetidos para aprovação em Assembleia Municipal e enviados à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional para conhecimento de acordo com o definido no número quatro do artigo noventa e sete do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com a redacção do Decreto-Lei número trezentos e dez/dois mil e três, de dez de Dezembro.(...)” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com votos a favor do PSD - Partido Social Democrata e da CDU - Coligação Democrática Unitária e abstenção do PS - Partido Socialista, concordar com a alteração simplificada ao PDM - Plano Director Municipal proposta pelo Director do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento, bem como com os perímetros constantes dessa alteração e a adaptação do Regulamento do Plano Director Municipal à nova realidade. -----

--- A Alteração Simplificada ao Plano Director Municipal do Concelho de Santarém fica anexa à presente acta (Documento II), dela fazendo parte integrante. -----

--- Mais foi deliberado remeter o presente processo à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. -----

--- **CONCURSO PÚBLICO - REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DE SANTARÉM (RUA DO MERCADO E AVENIDA DO BRASIL) - COMPONENTE DOIS: AVENIDA DO BRASIL – ADJUDICAÇÃO---**

--- Pela **Comissão de Análise das Propostas** admitidas ao concurso em epígrafe foi

presente o relatório final do seguinte teor:-----

--- “Tendo sido submetido à apreciação dos concorrentes admitidos a concurso da empreitada em epígrafe o relatório de análise das propostas, conforme preceituado no artigo cento e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, e não tendo havido quaisquer reclamações, propõe-se a adjudicação da referida empreitada ao concorrente número oito – Construções Cunha dos Anjos, Limitada, pelo valor de seiscentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos mais IVA, a executar no prazo de cento e oitenta dias, uma vez que foram cumpridas todas as formalidades legais.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com votos a favor do PSD - Partido Social Democrata e da CDU - Coligação Democrática Unitária e abstenção do PS - Partido Socialista, concordar com o relatório final da empreitada em epígrafe, adjudicando-a à firma Construções Cunha dos Anjos, Limitada pelo valor de seiscentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos acrescido de IVA, a executar no prazo de cento e oitenta dias, aprovando a minuta do respectivo contrato. ---

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para a assinatura do respectivo contrato. -----

--- **GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE SANTARÉM - VOLTA AO DISTRITO DE SANTARÉM EM BICICLETA - PEDIDO DE APOIO**-----

--- Na sequência de um ofício do Governo Civil do Distrito de Santarém apelando à participação da Câmara na concretização de um apoio que possibilite a realização da prova em epígrafe, o Técnico Superior, Dr. Carlos Pinhão Coutinho prestou a informação número trinta e nove, de seis de Março último, que a seguir se transcreve:---

--- “Conforme despacho no ofício em anexo, cumpre-me informar o seguinte:-----

--- Um - a primeira edição desta prova, no ano de dois mil e seis, teve um retorno mediático satisfatório através dos meios de comunicação social regionais e Nacionais; --

--- Dois - a edição deste ano, conta com um conjunto de ciclistas e equipas de elevado nível competitivo o que, em meu entender, poderá aumentar o interesse das pessoas e da comunicação social;-----

--- Três - sendo uma prova que passa em todos os concelhos do distrito, não deverá, como Capital de Distrito, Santarém ficar de fora do seu percurso; -----

--- Quatro - o percurso já se encontra definido estando prevista a chegada da ultima etapa da volta em Santarém no dia dezoito de Marco, sendo de enquadrar nas festas da cidade; -----

--- Cinco - a participação financeira é mais baixa que no ano passado, em dois mil e seis foi de seis mil e quinhentos euros este ano, segundo o officio do Governo Civil é de quatro mil euros. -----

--- Pelo atrás exposto, e considerando o disposto na alínea b) do número dois do artigo vinte e um da Lei número cento e cinquenta e nove/noventa e nove, de catorze de Setembro, coloco à consideração superior um apoio ao Governo Civil de Santarém no valor de quatro mil euros que, de acordo com a alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, deverá ser presente em reunião de executivo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação atrás transcrita, concedendo um apoio ao Governo Civil de Santarém no montante de quatro mil euros. -----

--- **ESCOLA SECUNDÁRIA SÁ DA BANDEIRA - PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA VISITA DE ESTUDO À CENTRAL DE OSMOSE INVERSA, EM PORTO SANTO** -----

--- Foi presente uma carta da Coordenadora do Curso de Educação e Formação de Gestão Ambiental, na Escola em epígrafe, informando que está a organizar uma visita de estudo à Central de Osmose Inversa, no Porto Santo, única existente em Portugal. Dado que se trata de uma viagem muito dispendiosa e face às preocupações de natureza ambiental da Câmara, solicita um patrocínio de modo a tornar viável a realização da mesma. Acrescenta que estão a elaborar um desdobrável sobre a escola, que irão distribuir pelo Concelho, onde irão colocar o logótipo das entidades que lhes concedam patrocínios. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, concedendo um subsídio no montante de mil euros. -----

--- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NA FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO NA ÁREA DO AMBIENTE A NÍVEL DO ENSINO SECUNDÁRIO, A REALIZAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A ESCOLA SECUNDÁRIA SÁ DA BANDEIRA-----

--- Pela **Chefe da Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental**, Engenheira Maria João Cardoso, foi presente a informação número oitenta e sete, de dez de Abril último, do seguinte teor:-----

--- “A Escola Secundária de Sá da Bandeira através da Professora Madalena Leal solicitou uma reunião na Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental para apresentar o novo curso profissional de Técnico de Gestão Ambiental que a Escola está a leccionar e que pretendia a colaboração da Câmara Municipal de Santarém, na área do Ambiente, para ser uma entidade de acolhimento do estágio fim de curso com duração de um mês e meio previsto no referido curso. -----

--- O trabalho da Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental na área da sustentabilidade tem sido realizado a nível do Ensino Básico e Superior, não tendo ainda surgido a oportunidade para se realizar um projecto a nível do Ensino Secundário. Neste sentido, sou de parecer que será uma oportunidade para o Ambiente chegar a todos os níveis de ensino pelo que sou de parecer que esta Divisão deva acolher os quatro estágios solicitados e que se deverá formalizar através de Protocolo a Cooperação na área da formação ambiental. -----

--- O presente projecto de Protocolo de Cooperação na formação prática em contexto de trabalho na área do ambiente a nível do ensino secundário, acarretará indubitavelmente benefícios para ambas entidades; assume-se o preconizado na Estratégia de Educação para o Desenvolvimento Sustentável, lançada pela Organização das Nações Unidas em Março de dois mil e cinco e que Portugal subscreveu, por outro lado, não há custos envolvidos, e promove-se o efeito multiplicador na informação e formação ambiental. O conteúdo do Protocolo de cooperação com a Escola de Sã da Bandeira, deverá ser

submetido a reunião de câmara.-----

--- O curso é constituído por alunos entre os quinze e os dezoito anos e os quatro estágios solicitados no mês de Maio/Junho/Julho, será na área da Gestão dos Resíduos Sólidos – Incentivo à reciclagem.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do protocolo de cooperação a celebrar com a Escola Sá da Bandeira, ficando o mesmo anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento III). -----

--- **CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE VALE DE FIGUEIRA - ENCARGOS COM TRANSPORTE DE REFEIÇÕES - PRIMEIRO E SEGUNDO PERÍODOS DO ANO LECTIVO DOIS MIL E SEIS/DOIS MIL E SETE - ENSINO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO**-----

--- Pela Assistente de Acção Educativa, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número seiscentos e vinte e três, de dez do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “No âmbito do processo do fornecimento de refeições ao Pré-Escolar e ao Primeiro Ciclo do Ensino Básico, vimos por este meio propor a atribuição de subsídio de deslocação ao Centro de Dia de Vale Figueira que consta em quadro anexo referente ao transporte de crianças para o serviço de refeições. -----

--- Os valores de referência reportam-se aos encargos apresentados pelas entidade durante o primeiro e segundo período lectivo dois mil e seis/dois mil e sete, (meses de Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Janeiro, Fevereiro, Março e Abril), de acordo com os comprovativos apresentados em anexo, resultando no valor total **mil duzentos e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos**, prevendo-se ainda, de Abril a Julho o encargo de **setecentos e quarenta e quatro euros e oitenta cêntimos** sujeito a acerto no final do ano lectivo, mediante documentação apresentada e balanço periódico.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, atribuindo um subsídio de deslocação ao Centro de Dia de Vale de Figueira, no montante global de dois mil e onze euros e cinquenta e cinco cêntimos, em conformidade com o quadro que fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante

(Documento IV). -----

--- **TRANSPORTES ESCOLARES - ANULAÇÃO DA GUIA NÚMERO MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS/DOIS MIL E SETE** -----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número trezentos e trinta e dois, de doze de Março último, do seguinte teor: -----

--- “Dirigiu-se a estes serviços, Ana Paula Ferreira Violante da Silva, encarregada de educação do aluno Pedro Miguel Violante Silva, da Escola do Ensino Básico dos Segundo e Terceiros Ciclos Alexandre Herculano, na escolaridade obrigatória, residente no Vale de Santarém, a fim de efectuar segunda via do passe anual, por o ter perdido. ---

--- O custo a suportar pela segunda via é de vinte e cinco euros, valor cobrado, àquela encarregada de educação. -----

--- No dia seguinte o aluno encontrou o passe, pelo que fui contactada pela encarregada de educação, tendo de imediato entrado em contacto com a Rodoviária do Tejo, para suspender a execução daquele cartão. -----

--- Assim, solicito a anulação da Guia de Receita número mil seiscentos e setenta e dois, de vinte e sete de Fevereiro de dois mil e sete, por forma a reembolsar a encarregada de educação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação da Guia de Receita número mil seiscentos e setenta e dois, de vinte e sete de Fevereiro último e consequente restituição do montante de vinte e cinco euros ao encarregado de educação. -----

--- **DOAÇÃO DA AGUARELA "IGREJA DE SANTA CRUZ", INTEGRADA NA EXPOSIÇÃO DE JOAQUIM MATEIRO "AS CASAS E AS FONTES DA MINHA ALDEIA"** -----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número seiscentos e setenta e nove, de vinte e dois de Maio último, subscrita pela Técnica Superior de Economia, Dr.ª Catarina Malha, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência da política de organização das exposições da Casa Pedro Álvares Cabral/Casa do Brasil e, tendo em conta a inexistência de regulamento das actividades desenvolvidas neste âmbito, tem sido usual a entrega por parte dos artistas, a título de

compensação, de uma das obras expostas. -----

--- Nesta conformidade e, nos termos do disposto na alínea h) do número um do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, propõe-se a inscrição na ordem de trabalhos da reunião de Câmara para aceitação da doação da obra “Igreja de Santa Cruz”.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar doação da obra “Igreja de Santa Cruz”, integrada na exposição “As casas e as fontes da minha aldeia”, de Joaquim Manuel Barreiros Mateiro.-----

--- **RESERVA DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTE JUNTO AO NÚMERO DEZASSETE DA RUA ACTRIZ ALDA RODRIGUES, EM SANTARÉM - PEDIDO DE ANTÓNIO ABREU EPIFÂNIO DUARTE**-----

--- Foi presente uma carta de António Abreu Epifânio Duarte, residente na Rua Actriz Alda Rodrigues, número dezassete, rés-do-chão, direito, em Santarém, solicitando a reserva de um lugar de estacionamento para deficiente em frente à sua residência.-----

--- A Câmara, em face dos documentos apresentados e do parecer favorável do senhor Vereador Ricardo Gonçalves, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

--- **RESERVA DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTE JUNTO AO NÚMERO QUINZE DA PRACETA PEDRO ESCURO, EM SANTARÉM - PEDIDO DE MARIA FORTUNATA RODRIGUES FERNANDES DE OLIVEIRA**-----

--- Foi presente uma carta de Maria Fortunata Rodrigues Fernandes de Oliveira, residente na Praceta Pedro Escuro, número quinze, primeiro esquerdo, em Santarém, solicitando a reserva de um lugar de estacionamento para deficiente junto à sua residência.-----

--- A Câmara, em face dos documentos apresentados e do parecer favorável dos respectivos serviços, sob proposta do senhor Vereador Ricardo Gonçalves, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- Informação número cento e vinte e sete, de trinta de Maio último, da **Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental**, dando conhecimento do projecto de organização, controlo e modernização do sistema de contentorização do município - uma medida de requalificação e promoção ambiental, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência das reuniões havidas com a senhora Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, Dr.ª Dina Vieira, relativas à necessidade de se proceder à requalificação do Sistema de Contentorização de Resíduos Sólidos Urbanos do Município, de forma a melhorar a imagem do parque do equipamento de recolha de RSU, bem como o serviço prestado à população, a Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental iniciou um estudo de Organização, Controlo e Modernização do Sistema de Contentorização do município exposto nas informações números cento e sessenta e sete de vinte e nove de Dezembro de dois mil e seis, vinte e três de trinta e um de Janeiro de dois mil e sete, sessenta e oito de dezasseis de Março de dois mil e sete, cento e dezassete de dezasseis de Maio de dois mil e sete e cento e dezoito de dezasseis de Maio de dois mil e sete, as quais obtiveram aprovação superior.-----

--- O estudo teve como base as seguintes linhas orientadores em conformidade com a experiência do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente:-----

--- - estudar a viabilidade de implantação de equipamentos de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos subterrâneos; -----

--- - exigir nos projectos de loteamentos o projecto de especialidade de Ambiente – Sistema de Contentorização de Resíduos Sólidos Urbanos; -----

--- - atribuir a responsabilidade aos promotores de loteamentos a aquisição e implantação dos equipamentos de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos indiferenciados e recicláveis; -----

--- - integrar o parecer técnico da Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental no licenciamento de loteamentos, relativamente à componente ambiental “Sistema de Contentorização de Resíduos Sólidos Urbanos”. -----

--- Por uma questão de optimização da recolha e de minimização do impacte visual, considera-se que deverá haver uniformização do equipamento de recolha de Resíduos

Sólidos Urbanos. Neste sentido, e porque a tipologia dos equipamentos de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos tem sofrido uma notória evolução nos últimos anos, foi efectuada uma consulta a várias empresas da especialidade. A tendência actual é optar pela contentorização subterrânea, havendo diferentes equipamentos no mercado, (...), conforme exposto detalhadamente na Informação número sessenta e oito de dezasseis de Março de dois mil e sete.-----

--- Em zonas de elevada produção de Resíduos Sólidos Urbanos é recomendada a contentorização subterrânea porque permite armazenar temporariamente uma maior quantidade de resíduos e não ocupa, comparativamente com a tipologia de superfície, tanto espaço na via pública; favorece a manutenção do equipamento e optimiza o sistema de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos. A contentorização subterrânea tem uma especial vantagem em Santarém devido às elevadas temperaturas que se atingem no Verão, na medida em que os Resíduos Sólidos Urbanos não estão tão expostos ao sol, o que reduz a libertação de odores desagradáveis.-----

--- Tendo em consideração as limitações de recolha por parte do Serviço de Resíduos Sólidos e o investimento necessário, foi proposto, na Informação número sessenta e oito de dezasseis de Junho de dois mil e sete, um tipo de equipamento subterrâneo de três metros cúbicos com sistema de recolha por basculamento, uma vez que é o único sistema de recolha que é compatível com os meios actualmente existentes na Câmara Municipal e também na Resitejo, que é responsável pela recolha dos resíduos recicláveis. -----

--- Esta opção teve despacho favorável do senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado na Informação número sessenta e oito de dezasseis de Março de dois mil e sete. O equipamento de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos subterrâneo proposto nesta fase de arranque é o que se apresenta em fotografias. Este contempla a recolha indiferenciada e selectiva. -----

--- Com o objectivo de disponibilizar aos promotores de loteamentos um instrumento de planeamento do sistema de contentorização de Resíduos Sólidos Urbanos nas freguesias urbanas, a Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental elaborou o “Mapa de Tipologia de Contentorização nas Quatro Freguesias Urbanas”. Este Mapa envolve as quatro

freguesias urbanas pelo que se propõe o seu envio para parecer às Juntas de Freguesia envolvidas. -----

--- Tendo em consideração que existem zonas consolidadas e zonas a urbanizar, foram definidas quatro tipos de zonas de contentorização de Resíduos Sólidos Urbanos: -----

--- - Zona Subterrânea; -----

--- - Zona Superficial; -----

--- - Zonas Mista - Dominante Subterrânea; -----

--- - Zona Mista – Dominante Superficial. -----

--- A criação da nomenclatura Zonas Mistas teve como objectivo colmatar situações de impossibilidade de recolha do equipamento subterrâneo e fazer face à dinâmica do urbanismo. Assim, definiu-se Zona Mista – Dominante Subterrânea e Zona Mista – Dominante Superficial, respectivamente. Nesta última, na área consolidada, é privilegiada a contentorização de superfície. -----

--- Nas freguesias rurais, pela diversidade da classificação de solos do Plano Director Municipal, a tipologia de contentorização de Resíduos Sólidos Urbanos a adoptar tem que ser analisada caso a caso. -----

--- Um outro instrumento de planeamento do sistema de contentorização de Resíduos Sólidos Urbanos elaborado pela Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental, consiste nas regras e especificações a que devem respeitar os processos de loteamento, para serem integradas no Regulamento Municipal de Edificações Urbanas. -----

--- Uma vez definidos os instrumentos de planeamento é necessário para garantir a modernização do parque de contentores a requalificação do sistema de contentorização, actuar em três eixos fundamentais: -----

--- - com base no “Mapa de Tipologia de Contentorização nas Quatro Freguesias Urbanas” obrigar ou aconselhar a contentorização subterrânea nas operações de loteamento, consoante as zonas definidas. No pedido de licenciamento o promotor tem que prever as infra-estruturas para a instalação do equipamento e garantir a aquisição e colocação do mesmo; -----

--- - integrar a contentorização subterrânea em áreas já consolidadas, com base no mapa

supramencionado, sendo que nestes casos é a Câmara Municipal a responsável por garantir a aquisição e colocação do equipamento. Por cada equipamento de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos subterrâneo constituído por Vidrão, Papelão, Embalão, Pilhão e um contentor de recolha indiferenciada, o investimento será na ordem dos vinte e quatro mil euros; -----

--- - reforçar as zonas de contentorização de superfície, com o equipamento de recolha selectiva libertado nas zonas a contemplar com contentorização subterrânea. -----

--- Actualmente está já prevista a implantação de nove equipamentos de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos subterrâneos no âmbito dos projectos abaixo mencionados, da responsabilidade da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano. -----

--- - “Projecto para a Avenida Marquês de Pombal e Espaços Exteriores Envolventes na Urbanização de São Domingos, em Santarém”; -----

--- - “Projecto de Requalificação da Avenida Bernardo Santareno e da terceira fase da Cooperativa de Habitação O Lar Scalabitano em Santarém”; -----

--- - “Projecto de Ciclovias – Troço dois”. -----

--- O valor envolvido neste projectos é na ordem de duzentos e cinquenta mil euros. ----

--- Estes projectos constituem a primeira Fase do Projecto de Organização, Controlo e Modernização do Sistema de Contentorização do Município. -----

--- Tendo em consideração que a estratégia da Câmara Municipal consiste em implantar o sistema de contentorização subterrâneo em zonas de grande produção de Resíduos Sólidos Urbanos, foi já proposto, na informação número cento e dezoito de dezasseis de Maio de dois mil e sete, o arranque da segunda fase de requalificação do Sistema de Contentorização de Resíduos Sólidos Urbanos. A proposta consiste em implantar seis equipamentos de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos subterrâneos nas zona de São Domingos e do Sacapeito. Para a definição dos locais será realizado em breve um estudo de microlocalização do equipamento. A verba estimada para esta segunda fase é na ordem dos cento e setenta e cinco mil euros mais de IVA, estando-se a aguardar a sua cabimentação.-----

--- Para que seja possível recolher o equipamento subterrâneo é necessário apetrechar o

veículo de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos de dez metros cúbicos existente no Serviço de Resíduos Sólidos com uma grua. Neste sentido, na informação número cento e dezassete de dezasseis de Maio de dois mil e sete foi proposto que o Departamento de Administração e Finanças efectue o procedimento necessário para a aquisição e montagem da grua. O processo encontra-se na Secção de Contabilidade para cabimentação da verba, que se estima ser na ordem dos vinte e dois mil euros mais IVA.

--- Em resumo, este projecto de Ambiente a integrar no Urbanismo está estruturado a nível de documento a disponibilizar ao cidadão e a otimizar o serviço de gestão de resíduos tendo os seguintes eixos: -----

--- - **Eixo Um:** integrar a componente Ambiental “Sistema de Contentorização de Resíduos Sólidos Urbanos” no licenciamento de loteamentos, que constituirá uma especialidade a ser analisada pela Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental; -----

--- - **Eixo Dois:** exigir que os promotores de loteamentos garantam a aquisição e implantação dos equipamentos de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos indiferenciados e recicláveis; -----

--- - **Eixo três:** adoptar para cada zona da cidade, o sistema de contentorização de Resíduos Sólidos Urbanos definido no “Mapa de Tipologia de Contentorização nas Quatro Freguesias Urbanas” a aprovar pelas Juntas de Freguesia. As zonas consolidadas e de grande densidade populacional, classificadas como “Zona Subterrânea” vão exigir um investimento progressivo da Câmara Municipal, à medida da disponibilidade financeira e capacidade de recolha por parte do Serviço de Resíduos Sólidos. -----

--- - **Eixo quatro:** integrar a componente Ambiental “Sistema de Contentorização de Resíduos Sólidos Urbanos” no Regulamento Municipal de Edificações Urbanas. -----

--- Pelo expectável impacte positivo do projecto na promoção da qualidade de vida da população, considera-se de interesse dar conhecimento ao executivo.” -----

--- Foi tomado conhecimento.-----

--- Ofício do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, subscrito pela senhora Deputada Luísa Mesquita, enviando cópia da resposta governamental ao requerimento formulado sobre o Centro de Saúde de Santarém e extensão de saúde de

Pernes-----

--- Foi tomado conhecimento.-----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia dois de Julho, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**” sem que se tenha verificado qualquer pedido de uso da palavra -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Chefe de Secção
a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE**-----

--- Francisco Flores _____

--- **OS VEREADORES**-----

--- Rui Barreiro _____

--- Ramiro Matos _____

--- Luís Batista _____

--- Lígia Batalha _____

--- Joaquim Neto _____

--- Maria Luísa Mesquita _____

--- Ricardo Gonçalves _____

--- Henriqueta Carolo _____